ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA 16 DE NOVEMBRO. N. 243.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Eugenio B. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
14 Terça S. Clementino e Filomeno Mm. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
15 Quarta S. Gedrudes, sessão da Thesouria.
16 Quinta s. Getrudes V. Relação de manhã etc.
17 Sexta S. Gregorio Thaumaturgo. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
18 Sabado Romão M. Relaç. de manh. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda.
19 Domingo S. Isabel Rainha de Ungria.

Mare' cheia para o dia 16 de Novembro

As 9 horas e 42 m. da m -- 10 h. 6 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 15.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7.400 a 7.600
Pezos Colunares 1,560
ditto Mexicanos 1,555 1,560
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 1. de setembro de 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva-se a acta da antecedente.

Ordem do dia.

Continua a terceira discussão da resolução que reduz a dez por cento os direitos que paga a sociedade de mineração de Gongo Socco, com a emenda do Senhor Teixeira de Gouvea, aprovada na segunda discussão, e com a do Senhor Borges, apoiada na sessão de hontem.

Vem a mesa as seguintes emendas.

Depois da palavra — qualquer outro possuidor — diga-se — estrangeiro —, e o mais como está no artigo.— Mello Mattos.

« Art. 1.° Acrescente — quando se jão transferidas sem licença do governo. Vergueiro.

« Depois das palavras — por cento — acrescente-se — huma vez que a companhia concorde que este imposto continue a ser pago por qualquer possuidor, etc. — o mais como o resto do artigo. Salva a redação — Costa Ferreira.

São apoiadas: e, discutida a materia, he approvada a resolução, como passou na segunda discussão e com a emenda suppressiva do Snr. Borges, para se remeter a commissão de redacção; julgando-se prejudicadas todas as outras emendas.

He lido hum officio do ministro do imperio, cobrindo a copia do decreto datado de hoje, que proroga por mais hum mez a presente sessão da assemblea geral legislativa.

Fica o senado inteirado.

Vem a meza as seguintes declarações de voto:

« Declaro que votei contra a resolução que reduz a 10 por cento o imposto de 25, que por contracto espontaneo se offereceu a pagar ao governo, e tem pago até hoje a companhia de Gongo Socco — Oliveira, Valasque Matta.

« Requeiro que se declare que votei contra a resolução que reduz a 10 por cento o imposto de 25 por cento, que pagava a companhia de Gongo-Socco, por a extracsão do ouro nas lavras respectivas -- Visconde do Rio Vermelho, Visconde de Congonhas do Campo.

O Sr. Presidente marca para ordem do dia: terceira discussão da resolução: artigo sobre o secretario da academia da marinha: segunda discussão -- AB --, sobre o secretario da academia militar: primeira e segunda discussão das resoluções numero 45, sobre a tença do Major Alambari: e numero 46, sobre a tensa de Theodoro Beaurepaire., e mais materias dadas.

Levanta a sessão depois das duas horas da tarte.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 1. de setembro de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

Pelas 10 horas da manhã, procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Deputados, abre-se a sessão: le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão addiada sobre o terceiro artigo da proposta da assemblea legislativa provincial de Minas Geraes, acerca da extincção do vinculo do Jaguará.

Tomão parte na discussão os Senhores Visconde de Goianna e Paula Barbosa, e são apoiadas as seguintes emendas.

« Emenda substitutiva ao artigo terceiro. Depois de abandonados os bens precisos para pagamento dos credores de titulo oneroso, o liquido sera' dividido em 5 partes. Duas para ratear-se pelos herdeiros interessados da quinta parte da instituição, individamente chamados credores a rendimentos nunca realisados. A terceira para fundação e mantença de hum Lasareto na villa do Sabara'. A quarta para a manutenção do hospital de caridade ja existente na mesma villa. A quinta para educação de meninas no recolhimento de Mocaubas. Viconde de Goianna.

« Artigo additivo para ser collocado onde convier: os bens que contituem o vinculo, serão vendidos por partes, e e com espaço de tempo, entre a venda de cada huma das fasendas, nunca menor de dous meses.

« Os templos, alfaias e vasos sagrados não serão vendidos, e sim entregues ao ordinario para o culto divino. -- Paula Barbosa.

Julgado discutido, o artigo 3. he posto a votos, e não se approva.

São porem approvadas as duas emendas,

A discussão continua a ficar adiada para passar a do orçamento.

Continua a discussão do orçamento adiada na sessão antecedente com as emendas ja apoiada.

O Senhor Calvão sustenta a sua emenda que manda resgatar as notas do banco do antigo padrão: e sobre ella faz um longo discurso.

O Senhor primeiro Secretario lê o seguinte:

Illm. e Exm. Snr. -- De ordem do Regente, em nome do Imperador o Snr. D. Pedro Segundo, passa as mãos de V. Ex. para ser presente a camara dos senhores deputados, a copia inclusa do decreto, da data de hoje, pelo qual o mesmo Regente houve por bem prorogar por mais hum mez a presente sessão da assemblea geral legislativa, visto não ter ainda concluida a discussão das leis que menciona.

« Deos Guarde a V. Ex. Paço, em o 1. de setembro de 1837. Manoel Alves Branco.

« Não se tendo ainda concluido a discussão das leis do orçamento e fixação das forças de mar e terra, e meio circulante, e credito suplementar: leis que são da maior importancia para o imperio: o Regente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro Segundo, ha por bem prorogar por mais hum mez a presente sessão da assemblea geral legislativa. Manoel Alves Branco, do conselho de S. M. o Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da fasenda e encarregado interinamente dos do Imperio o tenha assim entendido e expeça as particípações necesarios. Palacio do Rio de Janeiro, em o primeiro de Setembro de mil oitocentos e trinta e sete, decimo sexto da independencia e do Imperio. - Diogo Antonio Feijó. -- Manoel Alves Branco.

He lida e apoiada a seguinte emenda do Snr. Maciel Monteiro.

Por impostos provinciaes de que trata o artigo 21 da lei vigente, entendão-se os impostos, que são actualmente provinciaes.

O Senhor primeiro Secretario annuncia a camara que vão a imprimir as emendas do Senado a lei de fixação de forças de mar.

Julgada a materia discutida, a camara permiti que o Senhor Resende retire a sua emenda sobre os livros da caixa de Londres.

Procedendo-se a votação, são regeitados os artigos 11 da proposta, e 13 e 14 da commissão, approvando-se os artigos 15, 16, 17, e 18 da mesma commissão.

Julga-se prejudicada a emenda do Sr. Rebouças, sobre o supprimento a provincia da Bahia, pela votação que aprovou a emenda e a tabela do Senhor Araujo Ribeiro sobre o supprimento a varias provincias, e tambem se julgão prejudicadas todas as emendas relativas a supprimentos, outras provincias, que não vierão dita tabella.

Approva-se outra emenda do Senhor Araujo Ribeiro a respeito dos balanços da receita e despesa; e outra do Senhor Resende, para que em 1838 o governo apresente o resultado da tomada de contas de Albino Gomes Guarra.

Todas as outras emendas são regeitadas ou prejudicadas.

A proposta com as emendas passa a terceira discussão.

O Snr. Presidente, marca para ordem do dia o projecto sobre o meio circulante e o mais que vinha para hoje.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de Novembro.

Officio — Ao Commandante das Armas, enviando-lhe um officio do Commandante Geral do Corpo Policial, em que partecipa o criminoso procedimento do Sargento Vago Mestre do Batalhaõ 7.° de Cassadores e de mais 7 soldados do mesmo Batalhaõ, para com o Cabo do referido Corpo de Policia Ignacio Joaquim de Miranda, que com uma patrulha rondava o Districto das 5 Pontas da meia noite para o dia 11 do corrente: a fim de q' maude tomar conhecimento deste facto, e punir nos autores como for de Lei.

Dito — Ao mesmo, para faser realisar a mudanca da polvora da Fortalesa do Brum para a do Buraco, cujo Paiol acaba de a promtar-se.

Dito — Ao mesmo, para mandar assentar praça na Força Expedicionaria a o Rio Grande do Sul ao soldado do Corpo Policial João Fernandes dos Santos q' para este fim lhe sera' enviado pelo respectivo Commandante Geral.

Dito — Ao Vice Consul do Brasil na Cidade do Porto, communicando-lhe, que foi remettido ao Inspector da Alfandega o seu officio de 6 de Outubro p. p. tratando do Lugre — Duarte Ferreiro — e dos documentos vindos em mão do respectivo Mestre Antonio Jose Verissimo.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, para faser executar no dia 17 do corrente mez a sentença do preto Ma-

theus condemnado a pena ultima.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para faser marchar no dia 17 do corrente o referido Corpo, para a execuçaõ da sentença do preto Matheus condemnado a pena ultima.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goianna enviando-lhe um officio do Commandante Geral do Corpo policial, com o qual fica satisfeita a requisiçaõ que fez em seu officio de 7 do corrente, quanto a demissaõ dos soldados da Sessaõ de Companhia d'aquella Comarca, que se tornarem encorregiveis; e authorisando o mesmo Prefeito para mandar faser as Tarimbas para a casa que serve de Quartel a referida sessaõ de Companhia, remettendo a conta da despesa para ser p ga pela Thesouraria.

Dito — A Camara Municipal do Recife, para mandar tomar conta da forca que foi mandada faser pelo Arsenal de Guerra, e pagar a despesa com ella feita.

Dita — A mesma, para dispor, e providenciar pela parte que lhe toca a respeito das cousas necessarias para a execuçaõ do preto Matheus, a qual tera' lugar no dia 17 do corrente.

Dito — A Camara Municipal de Santo Antaõ approvando a arremataçaõ dos Dizemos das Miunças de seu Municipio, e bem assim a dos Impostos das aferiçoens dos presos, cepos de assogue, Medidas da feira, e das Balanças de assucar, como participou em officio de 8 do corrente.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe, que sobre a nova direcçaõ que o Padre Antonio Theresco Antunes Bourbom foi auctorisado para faser pelo local mais recto, e mais compativel com a direcçaõ que deve ter a Estrada do Sul; cumpre que subsista a primeira direcçaõ segundo a qual se fez o orçamento e arremataçaõ.

Expediente do dia 14.

Illm. e Exm. Sr. — Em virtude de ordem do Governo Supremo faço seguir para a Villa do Rio Grande do Sul a bordo dos Navios Paquete de Pernambuco, e Boaventura, uma Expediçaõ commandada pelo Major Graduado Francisco de Arruda Camara, a qual consta das Praças do mappa incluso; e vai competentemente municiada, equipada, fardada, e com 4 mezes adiantados. Os referidos Navios fazem-se á vela no dia 16 do corrent. O q tudo tenho a honra de communicar á V. Ex. que se servirá dar o destino, que convier á mencionada Expediçaõ. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 14 de Novembro de 1837. — Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul. — Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Officio — Ao Commandante das Armas, para ficar na intelligencia de que no dia 16 do corrente deveraõ suspender o ferro, e seguir para a Provincia do Rio Grande do Sul as Embarcações, que transportaõ para ali a Tropa desta Provincia.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar faser as convenientes declarações nos assentos do Corneta do 1. Batalhaõ da G. N. do Recife Justino Cunha Macedo, o qual foi mandado desligar do mesmo Batalhaõ em razaõ de marchar na Expediçaõ do Rio Grande do Sul.

Dito — Ao mesmo, para mandar entregar a pessoa autorisada pela Camara Municipal de Santo Antaõ, a quantia de trez contos de reis para conclusaõ da obra da Cadeia d'aquella Villa, cuja quantia será dada em trez prestações iguaes, a primeira já, a segunda em Janeiro, e a terceira em Março do anno vindouro.

Dito — A Camara Municipal de Santo Antaõ communicando lhe o conteudo no officio precedente.

Dito — A Camara Municipal do Cabo, para marcar as Paradas dos meios Batalhões de G. N. mandados organisar nas Freguezias da Muribeca, e Ipojuca.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, respondendo-lhe, que á Camara Municipal desta Cidade, he a quem compete tomar conta e pagar a importancia da despeza feita com a construcçaõ da forca: e quanto ao Paiol da Polvora da Fortalesa do Buraco, se officiou ao Commandante das Armas communicando-lhe a sua promptificaçaõ.

Portaria — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para ordenar aos Capitães dos Navios, que transportaõ a Expediçaõ para o Rio Grande do Sul, que se façaõ de vela no dia 16 do corrente, e procurando o Porto da Villa do Rio Grande ali desembarquem a referida Expediçaõ.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 11 de Novembro.

Officio — Ao Exm. Presidente, disendo-lhe, que tendo sido elevada a Expediçaõ a 200 baionetas, vinha a faltar para o completo do Fardamento 150 covados de pano verde, e naõ havendo presentemente onde os comprar, pedia a S. Ex. houvesse de ordenar ao Commandante do Corpo de Policia, que sob as mesmas condicçoens com que ja tinha fornecido os 400, fornecesse ora mais 150 covados.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe em conformidade das ordens que tinha recebido do Exm. Snr. Presidente, que para a Tropa, que tinha de embarcar se dignasse ter promptas amanhãa 230 raçoens para igual n. de praças de que se compunha a Expediçaõ.

Que como a Força se tinha de demorar 2 ou 3 dias no Porto, e com ella embarcasse algumas mulheres casadas, e filhas menores, um vale apresentado pelo respectivo Commandante designaria as rações que se deveria abonar do dia 13 em diante. Que hoje a tarde podia mandar as lanchas receber do Director do Arsenal de Guerra os volumes que d'ali deviaõ sahir pertencentes a Expediçaõ, e q' os de mais volumes convinha fossem recebidos abordo depois do embarque da Tropa.

Dito — Ao Director do Arsenal de G. disendo lhe, que na maré da tarde de hoje mandaria o Inspector do Arsenal de Marinha condusir os volumes, que continhaõ os objectos da Expediçaõ, e que S. S. desse suas ordens, para que elles embarcassem na presença da pessoa, que para isso mandaria o Major Commandante Arruda Camera.

Dito — Ao Major Commandante da Expediçaõ, communicando-lhe o exposto no antecedente officio, e ordenando-lhe que mandasse uma pessoa presenciar, e condusir para bordo os volumes que tinhaõ de embarcar, existentes no Arsenal de Guerra.

Dito — Ao mesmo, transmittindo-lhe as guias dos 8 praças vindas ultimamente de Fernando, e Expedicionarios ao Sul, para que em presença dellas lhes abrisse os competentes assentamentos.

Dito — Ao Tenente Coronel Joaquim d'Annunciaçaõ de Sequeira Varejaõ, nomeando o Presidente do Conselho de Guerra do Tenente Francisco Victor de Mello e Albuquerque no impedimento do Tenente Coronel A. J. V. B. d'A. e A., communicando lhe que para substituir o Capitaõ Auditor que marchava para o Rio Grande do Sul, tinha igualmente nomeado o Capitaõ Felix Pereira de Lira. Q' recebendo do dito Tenente Coronel o Conselho lhe desse aquelle andamento que o serviço urgia, e a Diciplina reclamava.

Dito — Ao Capitaõ Felix Pereira de Lira, nomeando o Auditor do Conselho de Guerra feito ao Tenente F. V. de M. e A. de que era Presidente o Tenente Coronel J. d'A. de S. Varejaõ.

Dito — Ao Tenente Coronel A. J. V. B. de A. e A., devolvendo lhe ainda feixado o Conselho do Tenente F. V. de M. e A., que tinha acompanhado o seo officio de hontem, para que delle fisesse entregar ao Tenente Coronel Varejaõ nomeado para o substituir.

Dito — Ao Major Commandante do 7. Batalhaõ de Caçadores, communicando lhe ter o Exm. Sr. Presidente expedido ordem ao Commandante do Corpo Policial para lhe fornecer os 150 covados de pano verde, de que necessitava para o completo do Fardamento da Expediçaõ.

Dito — Ao Capitaõ Commandante do Destacamento da G. N. Antonio de Sá Leitaõ, ordenando-lhe, que fisesse transferir para o Forte do Buraco em vista da assuada feita no Quartel, e mencionada na sua parte o Cabo Jose Antonio Moreira, e Gaspar Jose simplicio de Sa', e Pedro Selistino da Silveira, ate q' contra elles se procedesse como fosse de Lei.

Dito — Ao Commandante do Forte do Buraco, mandando receber os presos constantes do officio antecedente.

Dito — Ao Alferes Joaquim Jose da Costa, remettendo-lho a guia do soldado Maximiano Angelo, para que organasse a conta do que se lhe estava a dever, authorisando-o a faser o pagamento, e a passar nova guia, elliminando della a divida que ora se mandava cobrar.

Portaria — Ao Commandante do Forte do Buraco, mandando demittir, e remetter ao Major Commandante da Expediçaõ o Corneta Romão Pacheco.

Dita — Ao Major Commandante da Expediçaõ, authorisando-o a receber o Corneta mencionado no antecedente Portaria.

Dita — Ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando ficar sem effeito a Portaria de hontem na parte relativa ao soldado da 1. Companhia Manoel Joaquim de S. Anna que se mandou desligar, e passar para a Expediçaõ, e substitui-lo pelo soldado da 5. Domingos Jose Soares que voluntariamente se offerecera para esse fim. Que tendo igualmente se offerecido o 2.° Sargento Angelo Custodio dos Reis, e o Cabo Antonio Joaquim da Costa, desligar-se a este, e considerasse destacado aquelle, e a ambos mandasse apresentar ao Major Commandante da Expediçaõ.

Dito — Ao Major Commandante da Expediçaõ, authorisando o a receber o Cabo e Sargento mencionado na antecedente Portaria, e inteirando o da troca do soldado.

Additamento ao Expediente do dia 11.

Officio — Ao Exm. Presidente, fasendo-lhe ver que tendo augmentado o pessoal da Expediçaõ, em vez de 140 espingardas do ad. 17 q' de sobreselente tinha requisitado, se fasiaõ mister 150, e 10 mil cartuxos embalados, que deviaõ ser preenchidos pelo Arsenal de Guerra.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., disendo-lhe que tendo de requisiçaõ sua mandado fornecer mais 20 capotes para o completo da Expediçaõ que tinha sido augmentada no pessoal, representava o Director do Arsenal de Guerra a impossibilidade de aprompter taes capotes até o dia 12 destinado para o embarque da Tropa, e por isso pedia houvesse de dar suas ordens para que o mesmo Director entregasse ao Major Francisco d'Arruda Camera o pano, e mais assessorios daquelles 20 capotes, que até hoje naõ estivessem promptos.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., requisitando 200 correias de capotes, que deviaõ ser entregues ao Major Commandante da Expediçaõ, visto naõ terem sido incluidas no pedido do equipamento.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, disendo-lhe, que de conformidade com as ordens que o Exm. Sr. Presidente lhe havia derigido em 24 de Outubro ultimo sobre requisiçaõ sua, fornecesse ao Major Commandante da Expediçaõ, alem dos caixões que foraõ de armamento, e que lhe eraõ precisos para acondicionar objectos da Tropa, outros caixões que necessitasse.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Presidente do troco da moeda de cobre desta Provincia faz publico a Portaria do Snr. Inspector da Thesouraria da Fasenda, do theor seguinte:

Tendo o Exm. Snr. Presidente da Provincia marcado o dia 2 de Janeiro proximo futuro para findar e troco da moeda de cobre: o Snr. Presidente do mesmo troco assim o fara' constar por Editaes enseridos nos Jornaes Publicos, e afixados em todos os lugares da Provincia prevenindo aos possuidores, e depositarios da antiga moeda de q' a devem trocar com a necessaria antecipaçaõ, porque em conformidade do artigo 10 da Carta de Lei de 6 de Outubro de 1835, findo aquelle praso so' correra' a moeda novamente marcada, ficando todas as mais de nenhum valor.

Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 6 de Novembro de 1837. Joaõ Gonçalves da Silva. Pernambuco 6 de Novembro de 1837.

O Presidente do troco.
Joaõ Coelho de Carvalho.

ALFANDEGA DAS FASENDAS.

O Brigue Portugues S. Domingos, vindo de Lisboa entrado em 13 do corrente Capitaõ Manoel Gonçalves Vianna, consignado a Francisco Severianno Rabello.

Manifestou o seguinte.

99 Pipas com vinho tinto, 110 barricas com dito, 15 pipas com dito branco, 75 barris com dito, 5 pipas com vinagre, 8 meias pipas com dito, 2 caixas com calçado, 1 caixote com dito, 1 bahu' com dito, 2 barricas com drogas, 3 caixas com ditas, 1 fardo com dito, 47 barris com carnes, 65 moios com sal, 362 lages, 1 caixa com uma Pianchela, 10 ditas com toucinho, 1 dita com Talins, e molas para espada.

Fora do Manifesto.

8 Caixas com toucinho, 1 fardo com obras de cobre, 1 dito com ditas de lataõ 1 caixa com obras de lataõ, 2 barricas com dragas, 1 caixa com fasenda, 1 dita com borraxas, 1 dita com chocolateiras, 1 barril com vinagre, 1 caixa com chapeos de palinha para Senhora, 27 caixas com doce, 1 dita com bixas, 1 fardo com raspas de páo do ar, 140 molhos de sebollas, 5 barricas com azeite, 3 caixas com drogas, 5 ditas com rapé, 1 dita com pentes, 57 barricas com carnes. 1 dito com vinho, 1 Caixinhia com uma farda agaluada, e botoens de metal.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

CORREIO.

A pessoa que quiser engajar-se para Correio conductor de mallas, queir comparecer nesta Administraçaõ para t tar-se do ajuste.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas, se avisa a todas as pessoas que tem vendido generos para a dita Repartiçaõ, queiraõ comparecer, na Salla da dita Administraçaõ, apresentando seos despachos, aquellas pessoas que já os tiverem promptos, e aquellas que ainda os naõ tiverem promptos apresentaraõ os recibos para se lhes mandar passar os respectivos dispachos na forma do costume; e isto sera' infalivelmente nos dias 15 e 16 do corrente mez de Novembro.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 15 de Novembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a

ordem desta Prefeitura, e tiveraõ destino os individuos seguintes: Elias Alves da Silva, preto, Bernardina Maria do Espirito Santo, e José Fernandes Taparica, pardos, Pelo Sub Prefeito de S. Antonio os 2 primeiros por terem roubado a hum Portuguez, e o ultimo por ter castigado cruelmente a um seo discipulo menor; e Benedicto Fernandes, e Rosa Maria de S. Felix, sua mulher, pardos escuros, pela 1. patrulha da Ribeira, por ebrios, e por fazerem alaridos pelas ruas.

Naõ consta que occoresse mais novidades.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 15 de Novemb. de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 14 de Novembro de 1837.

Jury de sentença.

Manoel dos Anjos de Jesus, accusado por parte da Justiça por uso de faca de ponta; foi condemnado a 35 dias de prizaõ.

Jose Francisco Linhares, accusado por parte da Justiça, por uso de bacamarte foi condemnado a 122 dias de prisaõ.

Manoel Antonio das Chagas, accusado por parte da Justiça, por uso de faca de de ponta; foi absolvido.

Joaõ Benedicto accusado por parte da Justiça por tentativa de morte em Antonio Francisco, vindo por protesto da Comarca do Bonito donde avia sido condemnado a 15 annos de prisaõ; foi condemnado a 4 annos e 8 meses de prisaõ.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Hoje, 16 do corrente, será o ultimo dia da arremataçaõ do edificio da Cadeia desta Cidade.

ARTIGO COMMUNICADO.

Cousas se passaõ em nossa terra, que bem se podiaõ chamar encantamentos se vivessemos no tempo das Fadas. Sirva isto de preambulo ao meu arresoado, e em quanto os Srs. leitores se preparaõ a ouvir-me, eu faço o signal da cruz, e principio.

Leitor assiduo do mais conceituado Periodico da minha Provincia, creatura das suas maximas, seguidor dos seus principios, e como elle moderado sem parcialidade, amigo do meu Paiz sem exaltamento, sem capadocismo; avaliador dos homens por seus factos, e naõ pela bolha da sua nomeada, julgando sem precipitacaõ, e crendo o que pode ser verosimil; eis aqui meus fructos da liçaõ quotidiana do Diario. Tenho-lhe nisto feito o meu elogio, e tenho dado a conhecer meus principios.

A falta de policia, as vantagens d'hum bom systema de policia, exorbitancias de policia, transtornos de policia, incompetencia da policia, disrespeito á policia; finalmente crimes policiaes, isto tudo tenho eu ouvido tratar nas paginas do Diario; isto tudo sei eu o que he, o que quer dizer, e ao que se applica: mas — encantos de policia — julgo ser materia nova nos annaes dos factos publicos; e encantos da policia he o objecto deste meu communicado.

Sabem todos, por que he publico nos quatro angulos da terra (posto que a terra naõ seja quadrada) sabe se da activa negociaçaõ de escravos, que a despeito das leis, dos Tratados, da moral, da philantropia em que tanto se falla, em fim a despeito dos bons principios de politica, e de economia, de que tambem se tracta á boca cheia; sabe se, porque dezenas e dezenas de embarcações estaõ a chegar ahi todos os dias em nossas praias, e desovaõ colonos sem estorvo nem perigo. Isto como facto visivel naõ entra na ordem dos encantos, bem se sabe que nas praias naõ ha Prefeitos, Sub-Prefeitos, Commissarios, nem Municipaes; toda esta gente estaõ em suas casas, em seus quarteis honradamente exercando suas funções a espera do que ade vir, á mira do que se paça, (ou de quando elles paçaõ) etc. etc.: se elles estivessem nas praias entaõ sim! Entaõ a causa ou seria hum perfeito encanto, ou entaõ a Lei seria vingada até.... até sabado! mas deixemos as praias onde naõ ha agasalho e vamos acompanhando os colonos desembarcados, vamos ver o seu destino, quem toma conta delles, para onde vaõ existir?... Já se sumiraõ!! O' encanto! O' encanto! O' diabrura! pois elles chegaõ aos milhares, desembarcaõ publicamente, saõ repartidos com precisaõ, caminhaõ ao seu destino, e somem-se? He porque nisto sem duvida ha encanto, encanto muito grande, encanto que se estende desde ás praias de N. S. do O', do Gamella, Catuama, de Pitimbú etc. até a Capital, e dahi por todas as Comarcas. Digaõ pois que naõ ha encantos? Mas como elles se referem á policia seja isto a segunda parte do meu discurso.

Que se faz esta cruel especulaçaõ em grande escalla, confessaõ no os mesmissimos pios interesssados: que os colonos chegaõ ás centenas e aos milhares tambem he facto, já eu o disse: que elles se repartem he de evidencia commercial; que elles saõ recolhidos tambem he consequencia mathematica: mas onde estaõ... isto he caso de revelaçaõ. Onde estaõ! Onde elles servem, he quanto se pode dizer. Mas se saõ vistos, encontrados, conhecidos, e pegados em flagrante, as vezes tem acontecido, mas o resultado? Encantos, encantos Srs. Leitores! O resultado he do homem que vio outro, este a outro, e em fim até o nosso Pai Adaõ; e quem he que ade hir descommodar o Pai do Genero humano! Está demonstrado que em nossa terra se passaõ encantos, eu o vou provar por factos.

Sabe se muito bem que se tem feito algumas apprehenções de Africanos impordos, mas já se vio alguma vez mensionar isso nas partes da Policia? Encanto. Tem esses Africanos sido transportados ao seu Paiz conforme o estipulado nas leis e nos tractados? Encanto. As veses se daõ varejos em casas particulares (como a pouco mais de mez na rua da Praia) e apprehenderaõ-se 5 foi isto partecipado? Encanto. Na rua Direita elles appareciaõ na varanda entre macacos, passarinhos, esteiras, e canudos de cachimbo, qual foi o resultado? Encanto! Faço ponto com a demonstraçaõ dos encantos, e veremos se as partes da policia trataõ d'elles.

Protheo.

EDUCAÇAÕ

Dos Jovens-cegos, e a Protecçaõ que elles merecem.

He glorioso para a França, taõ fecunda em instituições uteis, de ter dado o primeiro exemplo da criaçaõ de hum estabelecimento para a educaçaõ dos Jovens cegos. De muito tempo julgou-se impossivel poder instruir estes infelises que, amontoados sem discernimento n'aquelles logares em que o vicio e a miseria se achaõ muitas veses confundidos esperavaõ languidos o fim de sua penosa existencia. De 1260 à nossos dias, os systemas d'educaçaõ foraõ muitas veses mudados ou modificados, até que, em fim, se acertasse com o methodo hoje seguido, e que preenche quanto he possivel alcançar como exuberantemente o prova os conhecimentos musicaes do Sr. José Joaquim Lodi, educado no estabelecimento de Pariz.

A educaçaõ dos que tem huma perfeita vista começa, por assim dizer, com seu nascimento; tudo contribue para seu desenvolvimento, por a imitaçaõ ser n'elles instinctiva. Naõ he assim do cego, sepultado para sempre nas trevas; elle he obrigado á tudo crear, por nada ter visto, e o acto o mais simples, em apparencias para os outros meninos, torna-se para elle cousa nova. Instruir hum cego, he pois restabelecer o equilibrio para pô lo ao nivel com seus semelhantes; he ensinar-lhe que existem relações e laços de communicaçaõ que o unem aos outros homens.

He evidente que a palavra naõ pode imitar a forma dos objectos, e que nada ha de commum entre o som e as voses: o tocar só convenientemente exercitado, he por todos entendido sem convençaõ e sem commentario; he a lingua natural dos cegos; he seu instrumento de confiança; o tocar he seu sentido por excellencia, seu sentido, por assim dizer, universal. Foi pois este sentido que se escolheo para ser o intermediario entre o homem que só tem quatro e aquelle que os tem todos: e por isso he sobre este principio que he fundada a theoria de sua instrucçaõ.

Os cegos desta forma instruidos, naõ saõ mais huma calamidade para suas familias; aquella barreira que se tinha julgado insuperavel entre o homem que vê e o cego, naõ existe mais. Dados á Sociedade e a á si mesmos, ellas abençoaõ a memoria d'aquellas que edificaraõ este monumento de beneficencia, e naõ menos a protecçaõ e philantropica benevolencia q' os acompanha por toda a parte, onde a sorte ou as necessidades da vida conduzem seus passos.

O coraçaõ bemfazejo dos Pernambucanos naõ precisa d'estimulo para conceder sua nobre protecçaõ á infermidade honrada, e taõ digna de sua attençaõ; e por isso deixaremos de sollicitar sua concorrencia ao beneficio que se vai dar no theatro desta Cidade ao Sr. José Joaquim Lodi, cego-nato, por persuadir-nos que naõ lhe hade faltar; e que neste acto de sua bondade acharão sua recompensa na propria satisfaçaõ interior, como nos esforços que o beneficiado grato fará de sua parte para lhes agradar.

Talvez alguem duvide dos conhecimentos armonicos do Sr. Lodi, duvide da facilidade com que elle executa grandes pessas de muzicas; mas huma experiencia bem facil os convencerá do poder da educaçaõ, do imperio da arte. Qualquer Senhor poderá ler-lhe alguma musica e entaõ pasmará de a ver completamente executada. Oxalá, que em nossa Provincia hum rasgo de verdadeiro patriotismo, hum interesse verdadeiramente virtuoso pelas desgraças da humanidade aproveitasse os conhecimentos theoricos do Sr. José Joaquim Lodi, e com elle nos propozessemos fundar hum estabelecimento taõ util, taõ generoso, taõ admiravel! Até quando nos empregaremos em palavras descuidando-nos das cousas? Até quando preferiremos a politica, que nos degola, às bellas artes, que nos felicitaráõ?

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Pelo presente se ratefica o annuncio ja feito de que as rodas da Loteria andão impreterivelmente no dia 25 do corrente mez; e que na casa do Thesoureiro nenhum só bilhete existe por vender, por ja ter mandado para as lojas em que se elles vendem o pequeno resto que havia.

AVIZOS DIVERSOS.

A pessoa que quer dar 200,000 sobre hypotheca em uma escrava, dirija-se a rua do caldereiro por detraz dos Martirios casa D. 20 das 3 horas as 5 da tarde.

Quem precisar de um rapaz brazileiro, sabe ler escrever e contar sofrivelmente para caixeiro de loja, ou armazem de assucar de cujo trafico tem alguma pratica, e dá fiador a sua conducta, e mesmo para fora da provincia, dirija-se a praça da Independencia D. 55.

Quem precisar de um casa para qualquer estabelecimento de negocio, sita no centro desta praça, e com as melhores commodidades annuncie sua morada.

Aluga-se um segundo andar do sobrado com bastantes commodos na rua do Queimado D. 8 por cima da botica, a fallar na mesma.

Aluga-se as lojas do sobrado da rua da Aurora D. 3, com bastantes commodos, cozinha fora, cacimba, e quintal murado: quem as pretender dirija-se ao segundo andar do mesmo sobrado.

Aluga-se uma casa para passar a festa em apipucos a margem do Capibaribe com os commodos seguintes, duas salas 4 quartos, cozinha fora, um grande copiar, e estribaria; quem a pretender dirija-se a rua de Hortas D. 59.

Traspassa-se um armasem de carne do Ceará com os seus utencilhos, sito na praia do Collegio: a fallar na rua da Cruz n. 42.

Troca-se hum sobrado de hum andar com sotaõ, e chãos proprios, bastante largo, e hum grande quintal, livre e desembaraçado, na rua Direita defronte da torre do Terço, por huma ou duas moradas de casas terreas que sejaõ tambem livres e desembaraçadas: quem este negocio quizer fazer, voltando-se o que for de razaõ, dirija-se á rua Direita loja de Ourives D. 54, que se dirá quem faz este negocio.

Quem annunciou em um dos Diarios passados querer comprar diversos livros, ou obras, dirija-se a rua das Flores na ultima casa depois da Typ. Fidedigna.

Arrenda-se uma boa casa para ra passar a festa na rua do Bom Sucesso em Olinda, por preço commodo e propria para grande familia: a fallar na rua da Cruz n. 8.

Na rua Direita em o sobrado D. 20 ha um excellente Bilhar, muito bem montado em uma boa salla, bastante asseada, e com boa illuminaçaõ á noite, sendo o preço das partidas de dia a 20 rs., e de noite a 30 rs., havendo alem disso jogo de gamaõ de graça para alguns Srs. que quiserem entreter algumas oras tanto do dia como da noite.

— Alluga se uma casa terrea com muitos commodos, e o mais que á vista da mesma se mostrará ao alugador, por preço commodo, e he no bairro da Boavista: nesta Typografia se dirá quem alluga.

— A pessoa que se quizer propôr a ser ama da casa de um homem solteiro, dirija-se ao principio do atterro dos Affogados, lado direito na quinta casa.

— O abaixo assignado faz siente a os Senhores João Marinho de Souza Lião, Tenente Coronel Francisco de Paula Souza Lião, Xisto Pereira Coelho, e Thomas de Aquino Pinto Bandeira, que tem comprado por conta da Sociedade que havião feito em 6 bilhetes da Loteria da Boavista, 3 meios bilhetes da actual do Livramento, isto com o produto dos bilhetes primiados que sahirão a Sociedade na quella Loteria, cujos numeros são os seguintes, —2,100—2,102—2,124.

Manoel José Lopes Braga.

Quem annunciou querer comprar um reffa com o competente traçado dirija-se a rua do Pires casa de 2 portas confronte a Mangueira.

Precisa-se de huma casa pequeque para alugar, ou andar de sobrado, annuncie.

Precisa-se de 300$ rs, a premio sobre hypothera em escravos, ficandos os mesmos em poder do dono: annuncie a moradia.

Roga-se as Autoridades Policiaes do interior da Provincia que concorrão para que seja aprehendido um escravo com os siguaes seguintes abaixo indicados; assim palo poder de que se achão investidos, como por humanidade, e por ser este um objecto a que mutuamente nos devemos prestar. José crioulo, natural do Limoeiro do lugar Ribeiro fundo, estatura regular, mal feito do corpo, cara grossa, e bem barbado, dentes alvos, testa cantilada, pés apaleitados, parece cizudo, tem vicio de bebida, e pouco apressado no andar, fugio a 21 de Maio da casa da quina da rua das Cruzes ao pé da praça da Independencia, onde o poderão entregar, e se recompensará com generosa gratificação.

A Pessoa que annunciou ter par vender escravos de serviço de casa e da campo, porque projecta retirar-se, derieja-se a Rua Direita sobrado largo D. 9 defronte ao Beco da Penha.

MUTILADO

O PILOTO BRASILEIRO
OU

Collecção de Taboas uteis a Marinha e Pilotagem; precedido d'um tratado de Navegação pratica, contendo tudo que he necessario e util a todas as classes de maritimos; accressentado de um apendices com o roteiro da costa do Brasil. Extrahido das Requesitas de J. W. Norie, navegação de Dolague e Bezout. Traduzido do Inglez e Francez, arranjado e posto em ordem por Manoel Coelho Cintra 2.º Tenente da Marinha, reformado.

Esta obra sahirá a luz logo que o numero dos assignantes da Capital e provincias, cubraõ as enormes dispezas da impressão de um volume de mais de 500 paginas contendo 52 taboas alem das dos logarithmos dos senos, tangentes, e secantes as quaes para melhor exação seraõ impressas em Pariz.

O annunciante espera merecer toda protecção de seus concidadãos, concorrendo com suas assignaturas para a impressão de uma obra de reconhecida utilidade a numerosa corporação de seus camaradas. Se o publico achar que tenho contribuido ao menor grão para o melhoramento da Marinha do Imperio, ficarei assaz recompensado de um assiduo trabalho de 4 annos, para o aperfeiçoamento da presente obra, que julgo suficiente e capez de preencher qualquer o bjecto Nautico.

Assigna-se na rua da Cadeia, loja dos Srs. Cardoso Ayres, e na rua do Vigario casa n. 18.

☞ Quem precisar de um rapaz brazileira de 18 annos de idade, para caixeiro de qualquer estabelecimento, cujo da fiador a sua conducta, dirija se a rua nova junto a ponte D. 36.

☞ O Sr. Padre Joaquim Xavier Portela das Chagas, queira annunciar a sua mroada para se lhe entregar uma carta.

☞ No dia 11 do corrente as 7 horas da noite apareceu um menino preto de nome Jeronimo, de 8 annos de idade, na casa do beco de S. Pedro D. 3 pegado a uma fabrica de sera, quem se julgar com direito no dito menino, dirija-se a mesma casa pois se ignora, que elle seja forro ou captivo; por isso senão fica responsavel pelo dito.

☞ Na rua Direita lado do nascente D. 50, precisa-se de uma escrava fiel, que não tenha vicios, e saiba cozinhar o diario de uma casa; quem a quiser alugar dirija-se a mesma casa.

☞ João Antonio de Souza Beltrand, substituto de Rhetorica e Geografia do Licêo, propõe se a enteirar as faculdes a cima mencionadas durante as ferias da Academia, e as pessoas que se quiserem utilisar do seu prestimo, dirija-se a casa de Gonçalo José da Costa e Sá, na rua da Madre de Deos, para tratarem [a primeira lição, que he no sabbado proximo.

☞ Achou-se em dias do mez de Março um anel de pedras; quem o perdeu queira dirigir-se a rua da sanzalla velha loja de alfaiate de Francisco das Chagas de Freitas, quazi defronte da fabrica de cera.

☞ A pessoa que annunciou precisar de cem mil rs. a premio com pinhores de ouro ou prata, dirija-se a rua das laranjeiras casa D. 3.

☞ Quem annunciou querer cem mil rs. a premio, com pinhores de ouro, dirija-se a rua do Rangel venda defronte da casa das diversas rendas, quo diia quem os dá.

☞ O Sr. Luiz Cezar de Albuquerque, dirija se a rua dos Pires casa de duas portas defronte da mangueira, que se lhe deseja fallar.

☞ A sociedade beneficente em favor das Loterias de Pernambuco, manda publicar os numeros dos bilhetes comprados da primeira parte da segunda Loteria das obras do Livramento para conhecimento dos socios da mesma: numeros inteiros: 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 1687, 1688, 1689, 1691, 1692, 1693, 1694, 1704, 1705, 1706: ditos meios 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3015, 3016, 3017, 3018, 5019, 3020, 3622.

☞ No die 14 do corrente as 5 para 6 horas da tarde, se perdeu um anelão de ouro com um brilhante, na rua do cabugá, quem o tiver achado e poderá levar a loja de miudezas D. 4, que se lhe da á 10,000 rs. de gratificação; assim como pede-se a quem for offerecido, de participar na dita loja.

☞ José Marcelino da Roza, caixa de 20 meios bilhetes da Loteria da Matriz da Boa-vista, faz sciente aos socios, que o producto que sahio nos ditos, comprou por conta dos mesmos socios, os seguintes meios bilhetes da primeira parte da segunda Loteria das obras do Livramento, de numeros seguintes: 3118, 3119 3156, 3157, 3762, 4382, 4391, e 4399.

☞ Arrenda-se um sitio com boa casa e bastantes fruteiras, na estrada do Arraial, pelos 3 mezes de festa; quem o quiser, dirija-se a rua do Livramento D. 10: na mesma se vende 6 vaccas de leite mui boas, e com crias.

LEILAÕ.

Que pretende fazer George Kenworthy e Companhia, no dia 17 do corrente as 10 horas da manhaã de fazendas Inglezas.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia

☞ Segue viagem com muita brevidade a Sumaca Nacional Nova Flor, Mestre Francisco Mendes da Silva, ainda recebe alguma carga, e passageiros para o que tem excellentes commodos; quem pretender dirija-se a M. J. R. e Silva, ou ao Capitão au bordo.

Para Buenos Ayres

☞ O muito veleiro Brigue Ann Inglez Capitão Creik, chegado ultimamente de Halifax, recebe frete, e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a fallar com os Consignatarios M. Calmont e Comp., e sahirá até o dia 20 do corrente.

Para o Aracaty

☞ Segue viagem com a maior brevidade a Sumaoa S. José Patafoz, quem nella quiser carregar, dirija-se a seu proprietario Luiz Eloy Durão, na rua da Cruz n. 17.

Para o Ceara'

☞ Segue viagem a Sumaca Conceição Felecidade do Brasil, até o dia 24 do corrente, quem nella quiser carregar ou hir de passagem, para o que tem ex ellentes commodos, dirija-se a rua do Collegio armasem D. 11, ou ao Mestre a bordo da mesma.

COMPRAS.

☞ Moeda de prata tanto Mexicana com brasileira: na rua da Cruz n. 56, em casa de João Matheus e Companhia.

☞ Um sobrado de um andar em boa rua no Bairro da Boa-vista, ou S. Antonio, tendo quintal, e cacimba, e não precisando de concertos, ou mesmo uma casa terrea, que seja grande; quem a tiver annuncie.

☞ Um par de caçambas de amarello, e uma bomba de madeira: na rua do Queimado loja D. 5.

☞ Um estrado, ainda mesmo uzado: na rua do Aregão D. 37.

VENDAS.

☞ Uma padaria em uma das melhores ruas desta Cidade e mui bem afreguezada: no Ninche do Livramento D. 3.

☞ Uma flauta de buxo com 8 chaves por preço commodo: na rua Direita D. 34 no segundo andar.

☞ 3 vaccas tendo duas paridas de 15 dias e uma prenha as quaes são boas de leite e feitos ao pasto: na rua da Larangeiras n. 11 as 9 horas da manhaã e das 3 as 5 da tarde.

☞ Uma cadeira nova muito rica vinda da Bahia: na rua nova na loja de Antonio Ferreira Costa Braga & Companhia, D. 13 e 14.

☞ Uma preta nação de angola com algumas habelidades: na rua estreita do Rozario D. 33, e na mesma se acha uma parda forra para servir de ama de uma casa.

☞ Uma escrava moça cozinha o diario de uma casa lava de sabão engomma, e refina assucar e faz doce: nas cinco Pontas D. 57.

☞ Uma maquina de vapôr completa, da força de 8 cavallos, propria para Engenho: em casa de João Pires Ferreira.

☞ Um cavallo lazão bom esquipador e carregador, em boas carnes e por preço commodo: na rua da Cadêa do Recife n. 6.

☞ 3 escravos, e a posse de um terreno no atterro dos Affogados com 120 palmos de frente e fundos the abaixa mar: na padaria da rua do Peixoto das cinco Pontas.

☞ Boas madeiras serradas de amarello, e cedro, pau carga e Louro por mui commodo preço: na rua da Praia Serraria junto ao tanque d'agua das 9 horas do dia athe 3 da tarde.

☞ Uma negra ainda moça, cozinha sofrivelmente, engomma, lava bem de sabão, e barrela, refina assucar e he habil para qualquer serviço: na rua do Jardim, casa do Jardim perto das cinco Pontas.

☞ Um mulato de 18 annos, bonita figura, optimo para pagem: na pracinha do Livramento D. 19.

☞ Baixas do Porto por preço commodo: na rua do Colegio D. 2.

☞ Uma excellente negra muito boa cozinheira, engommadeira e costureira: na rua da Moeda na loja de polieiro do Senhor Maxado.

☞ Uma negra de nação, com 14 a 16 annos de idade, lava engomma, cozinha o diario de uma casa, na rua Direita D. 20.

☞ Na rua do Vigario D. 12, um escravo, de bella figura, officio carpina, e por preço em conta.

☞ Uma escrava ainda moça e de bonita figura, com uma cria de 2 annos: no beco do Padré sobrado D. 1.

☞ Uma padaria com todos os seus pertences, situada em uma das principaes ruas do Bairro de S. Antonio, mui bem afreguezada, e paga um aluguel mui diminuto: na rua do Fogo D. 11.

☞ Uma negra de nação, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e lava mui bem de sabão; e uma negrinha de 10 annos de idade: na rua de S. Thereza D. 27.

☞ Na Villa do Brejo d'arêa da Provincia da Parahiba, um sitio de plantar algodão com uma legoa do fundo, e tres quartos defrente, quazi todo em mattas, e duas casas de vivenda a duas legoas distante da Villa, e vende se mais na mesma Villa uma morada de casa com 3 salas, e uma maquina de descarossar algodão, que tira por dia 6 sacas de laã; e mais um cercado em valla para guardar os bois, que trabalhão na maquina: na rua Direita n. 9 e ahi achará com quem trate, e terá informações exactas; adverte-se que tudo isto se troca por algum engenho, ou por qualquer outra propriedade na praça, ou perto della.

☞ Uma casa terrea sita na rua das agoas verdes D. 10 em chãos proprios: na mesma casa.

☞ Um cavallo lazão e de boa figura, muito novo e ardigo, e bastante forte e carregador, tambem se recebe uma preta ou preto de meia idade, com tanto que não tenha achaques, voltando-se o resto em dinheiro: a quem convier annuncie.

☞ Dôze cadeiras de angico, duas bancas ditas, tudo de muito bom gosto; dois canarios do reino, misticos, dois curiois, uma patativa, todos em boas gaiolas, e uma sabiá: no atterro da Boavista D. 47.

☞ Farinha do Rio de Janeiro em saccas, dita de Majé muito fina, por preço commodo: Taboas de pinho de forro proprias para bahús e fundos de barricas, arcos de páu para levantar barricas de assucar, e ferramenta de tanoeiro: na rua do Vigario armasem n. 18.

☞ Sapatos de marroquim francez para Senhoras, ditos de duraque de Lisboa, botins de Lisboa para homem, um colxaõ, e seu travisseiro, e dois enxergões por preço muito enconta: na rua da cadeia velha loja de uma porta larga, junto a botica n. 4.

☞ Uma escrava moça, de bonita figura, a qual lava, engoma, e cosinha o diario de uma casa, muito amorosa para tratar de crianças, e tem uma cria, que seo Senhor a forra; e como a mesma escrava seja muito cosida com a dita cria, far-se-ha um ajuste mais favoravel ao comprador, que a receber com a cria: na rua Direita sobrado D. 20 por cima do bilhar.

☞ Explicaçoens de Nominativos; e Syntaxe accomodadas ao exercicio das Aulas, pelo preço de 100 reis cada exemplar: na rua do Livramento loja de encadernador D. 6.

☞ Potassa Americana de mui superior qualidade: na rua da Cruz n. 56 em casa de Joaõ Matheos & Comp.

☞ Rapé Princesa de Lisboa tanto em libra como em meia libra xégado ultimamente no Brigue S. Domingos: na rua do Crespo loja D. 7 lado do Norte.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 4 de Setembro fugio um preto por nome Matheus, nacão Loanda, com os signaes seguintes: altura proporcional, grosso do corpo, pés grandes, faliante a marinheiro, e barbado: os apprehendedores que o pegar levem-o ao atterro da Boa-vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que receberá 50,000 de gratificaçao: assim como outro por nome Felippe, com os escrotos inchados. uma negra ja velha por nome Maria, puxa por uma perna, quem os pegar receberá 30,000 por cadaum.

☞ No dia 9 do corrente, fugio uma negra crioula de nome Casimira, representa 6 annos de idade, olhos grandes e abugalhados, falla descançada, canellas finas, baixa, e xeia de corpo, tem nas costas sicatrizes antigas de reilho: levou vestido de xita desbotada de listras amarellas, verdes e azuis, babado no talho, saia de xita azul com palmas amarellas, e panno da costa de litras azuis, e brancas: quem a pegar ou d'ella tiver noticia, dirija-se a rua Direita primeiro andar per cima da botica de Iguacio Neri, que será bem recompensado.

☞ Haverá 4 para 5 annos que fugio uma negra por nome Izabel cara muito bixigoza bastante preta altura proporcional alla esteve muito tempo no engenho do Amparo e na Ilha de Itamaracá ella andava com um negro angico por nome João José qualquer capitães do campos queira apprehender e levala a sua senhora.

☞ O abaixo assignado faz siente ao respeitavel publico, q' em dias de Julho do prezente anno fugio do Engenho Guejaú de baixo, Freguezia de S. Amaro Jaboatão, um seu escravo chamado Francisco da Cruz, e tem os signaes seguintes, he crioulo, fulo, baixo, cheio do corpo, dentes alimados, pés mui grandes a proporção do corpo, e nelles tem algumas raxaduras, e quando tem raiva gagueja, terá 18 a 19 annos de idade. O abaixo assignado teve noticia, que o dito seu escravo anda em Apipuco, em titulo de forro, e por consequencia o abaixo assignado roga a todos os Senhores Capitães de Campo, e mui pozitivamente recomenda ao Ajudante de campo Manoel Luiz Barreto dos Santos, q' se noticia delle tiver, o apprehenda, e leve-o ao Engenho a sima didito, e sendo-lhe precizo auxilio, roga-se a todas as authoridades a quem requerido for lhe prestem, ou fação prestar, assim como previne que ninguem faça com elle tracto ou convenção, por esta ser nulla a vista do que fica dito. O abaixo assignado offarece 25,000 rs. a quem o levar.

José Francisco de Souza Lião.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 13.

S. MATEUS; Lancha S. José com 26 T. M. Ignacio Pereira, carga farinha: a M. J. R. e Silva.

Sahido no dia 14.

LIVERPOOL; Brigue Inglez Iceni, Capitão A. Steele, carga assucar e Algodão.

Per. na Tip. de M. F. de Faria. — 1837.

MUTILAD